

PORTARIA Nº. 036/PMF/17

DE 24 DE ABRIL DE 2017.

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA, MEDIANTE A FIXAÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 8666 DE 21/06/1993.

FIRMINÓPOLIS - GO 24/04/17
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

“RETIRA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDORA DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar da servidora do quadro de provimento efetivo desta municipalidade abaixo mencionada gratificação conforme especificado:

Matricula	Servidor	Ref. Grat.	Valor Grat.
184913	DIENES RODRIGUES RAMOS	FG - 04	400,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º (primeiro) de Abril do corrente ano, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIAS, aos vinte e quatro (24) dias do mês de Abril de 2016.


JORGE JOSÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal